



Ata da 3ª sessão de julgamento da 1ª sessão legislativa da 19ª legislatura. Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, foi realizada a 3ª sessão de Julgamento da 1ª sessão legislativa da 19ª legislatura, presidida pelo Vereador Joslei Sequineli, secretariada pelos Vereadores Edenir José Gaio Flores, 1º Secretário, e Gilmar Costa, 2º Secretário, e presentes os Vereadores Fabiano da Conceição Catharina, João Savi, Lucas dos Santos e Jovane Sebastião Ferreira e ausentes os vereadores Diego Fabrício Zanetti e Fabíola Meireles. Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, abriu a sessão e convidou o vereador Gilmar Costa para assumir a segunda secretaria. O senhor Presidente informou que a discussão da ata da 29ª Sessão Ordinária de 19 (dezenove) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco) seria transferida para a próxima sessão, por não haver tempo necessário para sua elaboração. O senhor Presidente solicitou que o senhor 1º Secretário procedesse à leitura do expediente, no qual constou o seguinte: Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao projeto de decreto legislativo 723/2025: PARECER DO RELATOR DAS CONCLUSÕES Diante de todo o exposto, e considerando o cumprimento de todo procedimento imposto pelo Regimento Interno e constante do Memorando nº 245/2025 da Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal; considerando que notificado, o Gestor das Contas Sr. Sérgio Luis Belich não apresentou manifestação; considerando a Orientação Contábil nº 094/2025 do Departamento Contábil desse Legislativo Municipal; considerando os aspectos legais que regem a matéria; considerando o Parecer Prévio nº 138/25 - Primeira Câmara - TCE-PR; considerando toda a análise de mérito feita pelos membros da Comissão com auxílio técnico do Departamento Contábil do Legislativo Municipal de Palmeira; e considerando decisão conjunta dos integrantes dessa comissão em reunião realizada em 24/07/2025; este relator emite o presente PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO da prestação de contas do Município de Palmeira, referente ao exercício de 2023, conforme as fundamentações exaradas neste documento. PARECER DA COMISSÃO Considerando o parecer do relator, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma somos favorável a APROVAÇÃO das CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, nos termos do Parecer Prévio nº 138/25 - Primeira Câmara, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Projeto de Decreto Legislativo 723/2025, da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, que “Aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2023, e dá outras providências.”. Concluída a leitura das matérias do expediente, o senhor Presidente solicitou que o Senhor 1º Secretário procedesse à verificação dos vereadores presentes e dos inscritos para fazer uso da palavra. Registrou-se a presença de todos os senhores vereadores com exceção do vereador Diego Zanetti e da vereadora Fabíola Meireles. Não houve vereadores inscritos para uso da palavra. Seguiu-se para a ordem do dia, presentes todos os vereadores, com exceção do vereador Diego e da vereadora Fabíola, em primeira discussão foi o Projeto de Decreto Legislativo 723/2025. Não houve vereadores inscritos em explicação pessoal. O Senhor Presidente lembrou que no dia 26 (vinte e seis) de agosto às 20 (vinte) horas, seria realizada nova Sessão de Julgamento, para apreciação em segunda discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo 723/2025 que “Aprova a prestação de contas do município de palmeira, relativas ao exercício de 2023, e dá outras providências”. Não havendo mais nada para ser tratado, o senhor Presidente lembrou aos senhores vereadores que a próxima sessão ordinária seria no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19 horas, constando na ordem do dia a discussão e votação única das indicações 283 e 287/2025, 2ª discussão e votação dos Projetos de Lei 6533 e 6536 ao 6539/2025, agradeceu a presença e audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo encerrou a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1ª Secretária.

